

DECRETO Nº 000072/21 de 18 de Fevereiro de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 001371/20 de 10 de Dezembro de 2020.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Dec 72/2021
Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra/RS

Em 18/02/21

Responsáveis _____

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 17.950,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

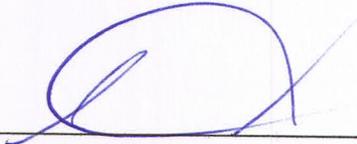
05	-	SECRETARIA	DA	IND.,	COM,	AGRICULTURA	E	MEIO	AM
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	COMÉRCIO	E	AGRICULTURA	
05.01.20.608.0131.2.502-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo									2.000,00
08	-	SECRETARIA DE SAÚDE							
08.02	-		FUNDO	MUNICIPAL		DA		SAÚDE	
08.02.10.301.0160.2.818-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica									15.950,00

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro	17.950,00
----------------------	-----------

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de Fevereiro de 2021



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal